



# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 29.729

Data 08/05/2008

Projeto de Lei complementar nº 06/2008

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Dispõe sobre o quadro de pessoal do Departamento de Higiene e Saúde - DHS.

## TRAMITAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação. Em <u>  /  /  </u>  Diretor de Secretaria			

### Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por    a    votos

Pompéia, 12 / 5 / 2008

Presidente

Aprovado por    a    votos

Rejeitado por    a    votos

Pompéia,    /    /   

Presidente

Autógrafo Nº 17/2008 Of. nº 150/2008

Complementar  
Lei Nº 48 de 13/05/2008

Observações:

Arquivado em    /    /   

Diretor da Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompéia, 7 de maio de 2008.

Às Comissões competentes,  
Pompéia, 07/05/2008

  
Presidente da Câmara

Ofício 168/GP/08

*P.L. b. 06/2008*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

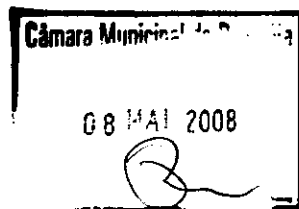
A aprovação deste projeto de lei complementar se faz necessária para adequar o quadro de pessoal do DHS às necessidades operacionais da autarquia e criando, a pedido do Conselho Municipal da Saúde, mais um cargo de Diretor Técnico da Área Médica, medida imprescindível para o aperfeiçoamento do atendimento oferecido ao público e dar continuidade às ações voltadas para garantir saúde de qualidade a todos os segmentos sociais da comunidade.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ALVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor Presidente  
NILSON FERNANDES DA SILVA  
Câmara Municipal de Pompéia





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 061/2008

DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar :

ARTIGO 1.º - O Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde - DHS passa a ser o constante do Anexo I, A - Parte Fixa e B - Parte Suplementar desta lei complementar.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do DHS, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1.º de maio de 2008.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 7 de maio de 2008; 79.º da Fundação e 69.º da Emancipação.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1. – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
10	ATENDENTE	3
8	MOTORISTA I	7
8	MOTORISTA II	8
12	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
12	SERVENTE	3

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
15	AGENTE DE SANEAMENTO	10
2	AGENTE DE SAÚDE	10
2	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
5	AUXILIAR DE CIRURGIÃO-DENTISTA	5
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
1	CONTADOR	21
7	DENTISTA (4H)	18+FG03
3	DENTISTA (8H)	21+FG09
1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
2	FARMACÊUTICO	21
1	FISIOTERAPEUTA	21
1	FONOAUDIÓLOGO	21
6	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
2	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
1	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
2	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
1	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03
2	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
1	PROTÉTICO	21
2	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

D. H. S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	14
1	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16
1	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	15
1	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	16
1	CHEFE DE ESTOQUE	16
1	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
1	CHEFE DE TRANSPORTES	19
2	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
2	CHEFE DE OFICINA TERAPÉUTICA	11
3	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
2	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
4	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
2	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
1	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
1	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
1	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
1	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
1	DIRETOR GERAL DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	25+FG06
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	18+FG03
3	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
3	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG05
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
1	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	25
1	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
1	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
1	SUPERINTENDENTE	26+FG05

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE SUPLEMENTAR

B.1. – QUADRO DE ESTÁVEL PELA C.F. 88 (VACÂNCIA)

B.1.1. – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	10

Pompéia, 7 de maio de 2008.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal



# *Câmara Municipal de Pompéia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

## ***Comissão de Justiça e Finanças***

### ***Parecer em conjunto***

***Projeto de Lei Complementar n° 06/2008***

***Autor: Prefeito Municipal.***

***Assunto: Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde – DHS.***

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo dispor sobre o Quadro de Pessoal do D.H.S.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito, somos favoráveis, considerando-se, segundo justificativa do Chefe do Executivo, referido projeto acrescenta um cargo de Diretor Técnico da Área Médica atendendo solicitação do Conselho Municipal de Saúde tendo em vista ser esta uma necessidade para continuar com as ações voltadas para garantir saúde de qualidade a todos os segmentos sociais da comunidade.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2008.

**Valentim Marques de Abreu**

Relator

**Eurípedes Avelar**

Membro da Comissão de Justiça

**Jorge de Gouveia**

Presidente da Comissão de Finanças

**José de Souza**

Membro da Comissão de Justiça

**Antonio Oliveira de Amorim**

Membro da Comissão de Finanças